

Análise de Políticas Públicas para as Pessoas em Situação de Rua pela Ótica da Gestão Social

Analysis of Public Policies for Homeless People Through a Social Management Perspective

Caroline de Almeida de Oliveira¹

Marcos Júnior de Moura-Paula²

Resumo

A população em situação de rua carrega sobre si o peso do preconceito, sendo muitas vezes responsabilizada pela situação de vulnerabilidade em que se encontra. Embora políticas públicas venham sendo desenvolvidas para atender essa população, pode-se questionar se há participação social quando da implementação dessas políticas. Dessa forma, esta pesquisa teve por objetivo analisar se as políticas públicas destinadas a pessoas em situação de rua foram implementadas seguindo de processos decisórios participativos deliberativos. Uma revisão sistemática foi conduzida para selecionar artigos na base Scielo no período de 2014 a 2018. As políticas públicas implementadas foram analisadas a partir dos pressupostos da Gestão Social (TENÓRIO et al., 2008). Os resultados indicam que as políticas públicas direcionadas para pessoas em situação de rua precisam ser implementadas com maior participação da sociedade, organizada ou não, ouvindo aqueles que são os destinatários das ações e que sua participação seja de forma espontânea, observando seus direitos e peculiaridades.

Palavras-chave: População em Situação de Rua. Políticas Públicas. Gestão Social. Pessoa em situação de rua.

Abstract

The homeless population carries the weight of prejudice, often being held responsible for the situation of vulnerability in which they find themselves. Although public policies have been developed to serve this population, one can question whether there is social participation when these policies are implemented. Thus, this research aimed to analyze whether public policies aimed at homeless people were implemented following deliberative participatory decision-making processes. A systematic review was conducted to select articles in the Scielo database from 2014 to 2018. The public policies implemented were analyzed based on the assumptions of Social Management (TENÓRIO et al., 2008). The results indicate that public policies aimed at homeless people need to be implemented with greater participation of society, organized or not, listening to those who are the recipients of the actions, whose participation might be spontaneous, observing the rights and peculiarities of homeless people.

Keywords: Homeless people. Homeless Population. Public policy. Social management.

Recebido em (*manuscript first received*): 13/04/2020

Aprovado em (*manuscript accepted*): 29/04/2022



DOI: <http://dx.doi.org/10.17648/aos.v11i1.2104>

¹Tecnóloga em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Brasília (IFB). Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: carolalmeidaoli82@gmail.com.

²Mestre em Administração. Professor de Gestão no Instituto Federal de Brasília. Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: marcos.moura@ifb.edu.br.

1 Introdução

A população em situação de rua carrega consigo o peso do preconceito, sendo julgada de forma recorrente como a própria responsável pela condição de vulnerabilidade que a cerca. Por causa desse estigma, as políticas que são desenvolvidas para esse grupo estão relacionadas ao assistencialismo, à caridade ou à repressão, à “higienização social”, o que não estimula o desenvolvimento, a autonomia e nem o sentimento pertencimento dessa população na sociedade (Serafino & Luz, 2015).

Em 2008 foi conduzido um censo da população em situação de rua em 71 municípios, não sendo consideradas algumas capitais que já tinham feito a contagem e municípios cuja população era menor do que trezentos mil habitantes. Levantou-se que 31.922 pessoas viviam em situação de rua no Brasil, tendo sido possível traçar um perfil desta população, qual seja: 82% é do sexo masculino; 53% está com idade entre 25 e 44 anos; 67% são negros; 70% exercem alguma atividade remunerada; e 88,5% afirmava não receber benefícios dos órgãos governamentais (Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008).

A última estimativa do quantitativo dessa população foi realizada em 2016 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Natalino, 2016). Por meio dos dados do Censo Sistema único de Assistência de 1.924 municípios, estima-se que havia 101.854 pessoas vivendo em situação de rua em 2015. Trata-se de um grupo heterogêneo, vivendo na pobreza extrema, com vínculo familiar fragilizado ou rompido, desempregados ou em empregos informais, com quadro de problemas mentais (Barbosa, 2018; Natalino, 2016; Paiva, Lira, Justino, Miranda, & Saraiva, 2015; Pereira, 2008). A ausência de dados atualizados e mais abrangentes é apontada como um empecilho para implementação de políticas públicas no âmbito das políticas sociais (Natalino, 2016). Outros motivos apontados são dispersão territorial das pessoas em situação de rua, ausência de endereço fixo e diversidade do grupo, que torna a formulação de políticas públicas eficazes um desafio (Lima & Oliveira, 2012). Embora seja um grupo historicamente esquecido por parte do Estado brasileiro, essa população começou a ter uma tímida visibilidade na agenda pública por meio de organizações governamentais, religiosas e não governamentais (Barbosa, 2018).

A entrada desse problema público na agenda política ainda é bem recente, inicialmente com a Lei nº 11.258/2005, inserindo programas sociais no campo da Assistência Social (Silva & Silva, 2017). O próximo avanço foi em 2009, com a criação da Política Nacional para População em Situação de Rua, tendo como foco as políticas sociais asseguradas pelo Estado, orientando as ações e responsabilidades para diversas políticas públicas (Silva & Silva, 2017). Os pesquisadores da temática percebem que há dificuldade para que as políticas públicas no Brasil alcancem as reais necessidades dessas pessoas (Honorato & Saraiva, 2017).

Diante desse cenário, pode-se questionar se existe participação social na implementação das políticas públicas destinadas a pessoas em situação de rua. Uma das formas de se responder a esse questionamento é analisando as publicações acadêmicas que versam sobre pessoas em situação de rua. Esta pesquisa, portanto, consistiu de uma revisão dos artigos publicados no período de 2014 a 2018, na base Scielo, buscando

identificar quais políticas públicas foram abordadas nesses trabalhos e quais foram implementadas tendo por base processos decisórios participativos deliberativos delineados por Tenório, Vilela, Dias, Gurjão, Porto e Viana (2008).

Além de se considerar a relevância social do tema, trazer o arcabouço teórico da gestão social para esta análise pode ser frutífero, uma vez que uma articulação entre diferentes atores sociais para desenvolvimento de uma política pública leva a uma gestão pública ampliada (Tenório, 2005). Quanto à organização do artigo, na seção seguinte será traçado referencial teórico. Posteriormente são indicados os procedimentos metodológicos. Na quarta seção são apresentados e analisados os dados. Posteriormente são tecidas as considerações finais.

2 A população em situação de rua pela ótica da gestão social

No Brasil, o processo de exclusão econômica teve seu auge no Século XX, com o advento do êxodo rural e com o crescimento industrial na região Sudeste do país, motivando a migração da população sem que houvesse políticas de acolhimento, levando essas pessoas a viverem em situação de rua (Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008; Sicari & Zanella, 2018; Silva, Martins, & Heller, 2018). Somam-se a esses motivos, na atualidade, o desemprego, os egressos do sistema prisional, o rompimento de vínculo familiar, as doenças, o uso de drogas, a distância entre trabalho e a casa, a opção sexual que pode lhes levar à expulsão da casa da família ou até mesmo pelo prazer da liberdade, tendo como consequência a pobreza extrema, a vulnerabilidade e a exclusão social (Barata, Carneiro, Ribeiro, Silveira, 2015; Pesquisa Nacional..., 2008; Campos & Pires, 2018).

Para Silva (2018), as pessoas em situação de rua fazem parte do cotidiano das principais cidades do mundo, mesmo aquelas mais desenvolvidas. Estima-se que em 2015 existiam cerca de cem mil pessoas vivendo em situação de rua no Brasil (Natalino, 2016). Embora seja uma quantidade significativa de pessoas, esse grupo esteve à margem da agenda pública por muito tempo (Barbosa, 2018).

O direcionamento de políticas públicas para essa população começou a ser observado a partir de meados da década de 2000, com a criação de políticas públicas de assistência social e a consolidação do Movimento Nacional da População de Rua em setembro de 2005 (Barbosa, 2018). Por meio de um decreto foi instituído o grupo de trabalho interministerial com o objetivo de elaborar e apresentar propostas de políticas públicas para pessoas em situação de rua, tendo como foco a inclusão social. Esse grupo foi o responsável por elaborar o documento que deu origem ao Decreto n. 7.053, que instituiu a Política Nacional para População em Situação de Rua, que traz orientações para criação e realização de políticas para pessoas que vivem nas ruas do Brasil (Decreto Presidencial nº 7.053, 2009).

Apesar desses avanços, percebe-se a ausência dessa população nas discussões e deliberações sobre as políticas públicas direcionadas a si (Barbosa, 2018). Isso leva ao desenvolvimento de políticas tecnocráticas que além de não trazer soluções adequadas, são marcadas pelo caráter assistencialista e expulsivo (Resende, 2018). A ausência dessas pessoas nas discussões políticas é justificada pela dificuldade com que elas têm acesso a informações necessárias para que possam se organizar como grupo, sua heterogeneidade

e sua dispersão pelo território que dificulta a sua localização (Lima & Oliveira, 2012; Silva, Martins, & Heller, 2018).

Diante desse contexto, apesar das dificuldades existentes, é relevante avaliar as possibilidades de alterar a lógica das decisões tecnocráticas para aquelas mais participativas nos moldes da Gestão Social proposta por Tenório (2005). Esse modelo propõe que a política pública deve ser resultado dos esforços integrados de atores de diferentes setores, diminuindo o protagonismo do Estado na formulação das políticas públicas (Tenório et al., 2008). Segundo essa visão, cidadãos sozinhos ou organizados são importantes na resolução de um problema, sendo uma gestão pública pautada em processos democráticos.

Para Tenório et al. (2008), diversos atores devem se envolver para realização de ações que resultem em políticas públicas que possam trazer solução para uma temática, não excluindo nenhuma pessoa e incluindo também aqueles que fazem parte setor considerado marginalizado. As decisões não devem ocorrer de forma monopolizada pelo Poder Público, mas de maneira que a sociedade possa participar sabendo da sua responsabilidade, dentro de um processo de cooperação, ressaltando que esse processo democrático tem como fundamento o direito humano e a soberania popular (Tenório et al., 2008).

Para Tenório (2005), a participação da sociedade civil é importante em um processo democrático, pois trata-se de pessoas que estão mais próximas da realidade e das demandas dos cidadãos. Embora o termo “gestão social” já tenha sido confundido como “gestão das políticas sociais”, os seus fundamentos estão relacionados às decisões compartilhadas entre os atores de uma ação (Cançado, Tenório, & Pereira, 2011).

Dentro da perspectiva da Gestão Social, existe a busca pela emancipação e pela formação de seres humanos conscientes do seu papel. Cançado, Tenório e Pereira (2011) enfatizam que a Gestão Social não se limita somente às políticas públicas, mas também com fundamentos que estimulam a participação das organizações públicas, privadas, agentes políticos e a sociedade de forma organizada ou individual. Cançado, Villela e Sausen (2016) ressaltam que a Gestão Social se concretiza pela decisão em coletividade, sem caráter prescritivo, pela adesão espontânea, transparência e que as decisões sejam tomadas por entendimento esclarecido e sem coerção, de forma que as esferas públicas consigam aproximar o cidadão da política para que a Gestão Social de fato aconteça trazendo autonomia para o ser humano. Acrescente-se ainda que essa decisão coletiva indica a necessidade de haver participação efetiva dos sujeitos em decisões que afetam sua vida, sendo que não deve haver entraves para a participação das pessoas (Cançado & Pinheiro, 2016).

Para Carvalho, Barbosa e Soares (2010, p. 4), no planejamento de uma política pública, uma das etapas mais importantes é a decisão político-social, pois trata-se “de visões diferentes e vontade de negociar e buscar soluções conjuntas que sejam aceitáveis para toda a sociedade, principalmente para as partes envolvidas, levando continuamente ao aprendizado”. Outra visão que os autores apresentam é a “popular ou populista”, referindo-se à participação do cidadão e sociedade civil no momento da implementação das políticas, de modo que os beneficiários da ação possam acompanhar todo processo (Carvalho, Barbosa, & Soares, 2010, p. 4).

Dentro dessa perspectiva, a Gestão Social e a gestão de políticas públicas, embora tenham conceitos distintos, apresentam semelhanças em categorias e critérios entendidos por Tenório et al. (2008, p. 2) como importantes “para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas”.

3 Metodologia

Para alcançar os objetivos da pesquisa, foi realizada uma revisão sistemática da literatura, que difere das revisões narrativas por sua abordagem mais rígida e bem definida, acerca da seleção dos trabalhos que serão analisados (Cronin, Ryan, & Coughlan, 2008). A revisão sistemática tem como objetivo responder a uma pergunta de pesquisa “claramente formulada, utilizando métodos sistemáticos e explícitos para identificar, selecionar e avaliar as pesquisas relevantes, coletar e analisar dados de estudos incluídos na revisão” (Cordeiro, Oliveira, Rentería, Guimarães, 2007, p. 2). A escolha deste método para realização do presente trabalho foi para tomar conhecimento das políticas públicas que estão sendo implementadas e se elas respeitam os critérios de análise propostos por Tenório et al. (2008) apresentados na Tabela 1.

Para realização da pesquisa, foi escolhida a base de artigos científicos Scielo, uma base abrangente que abarca vários campos de pesquisa. Os descritores utilizados na busca foram “pessoas em situação de rua”, “situação de rua”, “população de rua”, “morador de rua” e “moradores de rua”, utilizando o booleano OU (“pessoas em situação de rua” OR “situação de rua” OR “população de rua” OR “morador de rua” OR “moradores de rua”) em todos os índices. Esses descritores utilizados são os termos mais recorrentes utilizados para definir esta população e dois deles (“pessoas em situação de rua” e “população em situação de rua”) estão em conformidade com os termos utilizados no Decreto nº 7.053 (2009).

Os dados foram coletados entre 1º.9.2019 e 10.9.2019. Houve retorno inicial de 329 artigos. Foram adotados então os seguintes critérios de inclusão: Ano de Publicação (2014 a 2018) (n=140); idioma (Português) (n=114); tipo de literatura (artigo) (n=100); coleção (Brasil) (n=61). Os artigos selecionados após a aplicação dos filtros no Scielo tiveram o título e resumo lidos. Foram excluídos 34 artigos que não tinham políticas públicas destinadas a pessoas em situação de rua como foco principal da análise. Cumpre salientar que o termo “política(s) pública(s)” não foi utilizado junto com os descritores acima para que fosse possível ampliar o escopo de artigos passíveis de serem analisados. Isso foi necessário pois nem todos os artigos que tiveram alguma política pública efetivamente usavam esse termo em seu resumo ou título. Por outro lado, houve textos que usavam o termo políticas públicas apenas como um apelo (p.ex., “é necessário que haja políticas públicas para atender as pessoas em situação de rua”), mas sem o devido tratamento teórico da questão. Com a aplicação desse critério, 34 artigos foram excluídos da amostra.

Tabela 1: Categorias utilizadas como critério de análise

Categorias
Processo de discussão: discussão de problemas através da autoridade negociada na esfera pública. Pressupõe igualdade de direitos e é entendido como um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilita o entendimento dos atores sociais envolvidos.
Inclusão: incorporação de atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios de políticas públicas.

Pluralismo: multiplicidade de atores (poder público, mercado e sociedade civil) que, a partir de seus diferentes pontos de vista, estão envolvidos no processo de tomada de decisão nas políticas públicas.

Igualdade participativa: isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas.

Autonomia: apropriação indistinta do poder decisório pelos diferentes atores nas políticas públicas.

Bem comum: bem-estar social alcançado através da prática republicana.

Nota. Fonte: Tenório, F. et al. (2008, novembro). Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. *Anais do Encontro de Administração Pública*. Salvador, BA, Brasil, 3.

Os 27 artigos restantes foram lidos na íntegra para que fosse possível identificar com mais clareza quais políticas públicas foram abordadas e se elas atendiam as categorias de cidadania deliberativa apresentadas no modelo de Tenório et al. (2008). Na seção seguinte são apresentados e analisados os dados.

4 Apresentação e análise dos dados

Nesta revisão foi possível identificar onze políticas públicas voltadas para essa população, tendo o governo como ator principal na sua implementação. Com a análise desses artigos, foi possível observar que em sua maioria, as abordagens foram em relação a saúde e ao consumo de drogas pelas pessoas em situação de rua. Dos vinte e sete artigos analisados, observou-se que os periódicos que mais veicularam pesquisas sobre pessoas em situação de rua estavam relacionados à área de Saúde, seguidos por aqueles da área de Psicologia, como também de um artigo veiculado em um periódico da área Estudos Feministas, conforme descrito na Tabela 2.

As metodologias utilizadas nos trabalhos foram bem variadas, entre elas entrevistas (duas ocorrências), histórias de vida (três ocorrências), relatos de experiência (uma ocorrência), a pesquisa etnográfica (três ocorrências) e, por fim, uma recorreu à revisão sistemática para investigar o que estava sendo produzido sobre pessoas que vivem nas ruas.

A política pública que apareceu de forma mais recorrente, tanto como citação quanto em trabalhos que tratavam diretamente dela, foi o Consultório de Rua. Dez trabalhos fizeram abordagem direta sobre essa política pública. Essa relevância está fundamentada no Decreto n. 7.053, que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua e estabeleceu um Comitê Intersetorial de monitoramento e acompanhamento (Decreto Presidencial nº 7.053, 2009). O Ministério da Saúde, amparado por essa política, estabeleceu as diretrizes do Consultório de Rua, que tem por objetivo ampliar o acesso e a qualidade da atenção integral à saúde da população em situação de rua, possibilitando sua inserção efetiva no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como porta de entrada preferencial a atenção básica, promovendo dessa forma a equidade para essa população historicamente excluída. Embora apareçam relatos que ao encaminhar as pessoas para um centro de referência, elas não receberam um atendimento digno, pois precisariam primeiramente ter-se banhado para depois retornar para atendimento.

Tabela 2: Distribuição das publicações por periódico e ano

Periódico/Ano	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Cadernos de Saúde Pública		1	1	2		4

Saúde e Sociedade		1			3	4
Saúde em Debate		2	1	1		4
Interface - Comunicação, Saúde, Educação	1				2	3
Fractal: Revista de Psicologia	1		1			2
Psicologia & Sociedade	1				1	2
Ciência & Saúde Coletiva		1				1
Physis: Revista de Saúde Coletiva					1	1
Psicologia: Ciência e Profissão					1	1
Revista Bioética				1		1
Revista Estudos Feministas					1	1
Revista Katálysis		1				1
Saúde Coletiva					1	1
Trabalho, Educação e Saúde					1	1
Total Geral	3	6	3	4	11	27

A cidade do Rio de Janeiro aparece como a que mais possui centros de acolhimentos para esta população, que são administrados pela Secretaria de Assistência Social. Serafino e Luz (2015) apontaram que na cidade havia em torno de sete mil pessoas vivendo nas ruas, levantamento feito pelo Movimento da População em Situação de Rua – ACPRURJ. As autoras identificaram sete pontos de acolhimento, que são distribuídos para homens, mulheres, misto e famílias. Apenas um desses pontos, que conta com dezesseis vagas, é destinado para sexo feminino. Não há nenhum ponto destinado à população LGBT.

A partir da análise foi possível constatar que as pessoas LGBT em situação de rua sofrem uma dupla exclusão por viverem nessas condições e pela opção sexual, fazendo com que a violência física e sexual seja ainda mais recorrente para elas. No caso da violência sexual, muitas vezes aparece em forma estupro corretivo e quando se trata das mulheres, que estão em menor percentual nas ruas, essa coibição pelo corpo feminino é ainda maior (Campos & Pires, 2018). Para este grupo, cuja forma mais usual utilizada para conseguir dinheiro é a prostituição e venda drogas ilícitas, não foi encontrada nenhuma política pública voltada exclusivamente para ele.

As questões familiares foram apontadas como um dos fatores que levam as pessoas a viverem em situação de rua. Os arranjos familiares são complexos e carregam valores e dinâmicas distintos, que influenciam no crescimento e comportamento de quem está ali inserido (Caravaca-Morera & Padilha, 2015). Por essa diversidade de valores, os arranjos familiares aparecem em alguns casos como justificativa para que alguém passe a viver nas ruas, pois normas e amor materno e paterno não são transmitidos de forma que aqueles que estão ali inseridos possam aceitar e respeitar as regras (Caravaca-Morera & Padilha, 2015). Alguns dos trabalhos analisados trazem relatos nos quais a perda do pai ou mãe, a violência sexual por parte dos entes, o uso drogas no ambiente familiar e a rejeição dos familiares quanto à opção sexual tornam a rua a única alternativa de lugar para viver. Com a pesquisa não foram identificadas políticas que atendem famílias que possuem entes vivendo em situação de rua.

O acesso à água potável e a sanitários foi apontado como ferramenta para transformação social, devolução da dignidade e empoderamento da população em situação de rua. Na cidade de Belo Horizonte/MG, as pessoas em situação de rua não têm acesso a água potável e a sanitários de forma gratuita. Para fazer a higiene pessoal e lavar roupas são usadas as fontes espalhadas pelas praças da cidade, sendo que apenas um parque no centro da cidade possui banheiro de uso gratuito. As necessidades fisiológicas são feitas em local aberto, nas ruas, praças, costumeiramente perto do local onde “residem”. A

segunda opção apontada foi pagar pelo banho ou utilizar-se de Centros de Acolhimento, apontados como sujos, sem portas, onde homens e mulheres compartilham o mesmo espaço (Silva, Martins, & Heller, 2018). Portanto, com a revisão dos artigos tornou-se saliente que essa população sofre com falta de políticas públicas, com preconceitos, com violência física e moral por parte da sociedade, estando, de certa forma, invisibilizadas perante os agentes públicos.

4.1 Políticas públicas e sua relação com a Gestão Social

“A gestão social vem sendo apontada como um instrumento de gestão e implementação de políticas públicas, buscando garantir direito para promoção da cidadania” (Araújo, 2012, p. 18). A gestão social também está relacionada com aquilo que é feito no espaço público, na relação entre estado e sociedade. A Tabela 3 apresenta algumas políticas públicas destinadas para a população em situação de rua, embora elas não apresentem dados que demonstrem reinserção social dessa população.

Teixeira, Lacerda e Ribeiro (2017, p. 3), ao relatarem os resultados da política pública intersetorial “De Braços Abertos” (DBA), destinada a pessoas em situação de rua em São Paulo, afirmam “que assegurar a moradia, ampliar o acesso à saúde e as ações assistenciais, garantir renda por meio da oferta de ocupação e de qualificação profissional são estratégias relevantes para a reinserção social”. Estratégias essas que não aparecem de forma agrupada nas políticas públicas levantadas, acontecem de forma isolada, sem avaliar o problema público como um todo.

Serafino e Luz (2015) ressaltam que, embora o modelo de políticas públicas adotadas no estado do Rio de Janeiro seja complexo e o compromisso das equipes que nelas trabalham, a ausência de uma intersectorialidade mais abrangente e efetiva faz com as políticas não alcancem a eficácia desejada. Não existe um processo para saber quantas pessoas voltaram para suas casas, por quanto tempo ficaram em um abrigo, quando chega não é possível saber se aquela pessoa já esteve em abrigos em outra oportunidade de forma que políticas continuam tendo um caráter paliativo (Serafino & Luz, 2015). Para Tenório et al. (2008), dentro do processo de discussão é importante haja qualidade da informação e interação para que aconteça o envolvimento de todos os atores durante o processo.

Carvalho, Heckert e Kunz (2014), ao pesquisarem os modos de vida das pessoas em situação de rua, no município de Vitória/ES, ressaltaram que em alguns municípios do estado do Espírito Santo a única política pública para essas pessoas era o pagamento de passagens de ônibus para que elas possam se locomover entre cidades ou viagem a outros estados. Essa política vai de encontro à proposta de Tenório et al. (2008), pois a decisão para resolver um problema socioeconômico não deve ser monopolizada pelo Estado.

Carvalho, Heckert e Kunz (2014) identificaram, também, que no Estado do Espírito Santo apenas o município de Vitória/ES possui albergues para receber esse grupo. Esses albergues envolvem, na sua gestão, o governo estadual e municipal, como também a participação de Organizações não Governamentais (ONGs). Embora os autores tenham ressaltado que essa política pública é um modelo para os demais municípios do Estado, constataram que as instalações são precárias, que não atendem às demandas, que os servidores não estão preparados para lidar com esse público específico e que falta vontade política para incrementar o investimento nesse segmento. Os depoimentos de pessoas que

se utilizavam dessa política na capital capixaba demonstram uma insatisfação com a gestão dos albergues. Eles são vistos, pelos usuários, como local de regras exorbitantes, que não permitem, por exemplo, a presença de casais e de crianças. Dessa forma, as famílias, que muitas vezes foram constituídas nas ruas, são separadas pelo Estado, gerando a perda do vínculo familiar por serem abrigadas em locais diferentes.

Tabela 3: Políticas Públicas abordadas nos artigos revisados

Política Pública	Estado	Finalidade
Central de Recepção Adultos e família Tom Jobim (CRAF-Tom Jobim)	RJ	Acolhimento inicial para busca vaga em abrigos do Estado. No local as pessoas recebem roupas, alimentos, assistências sanitária e de higiene. Com a demora para obter uma vaga nos abrigos, pessoas costumam passar muito tempo neste local.
Projeto Rio Acolhedor	RJ	Um projeto que seria para acolhimento, entretanto funciona como “higienização social”, retira as pessoas das áreas nobre e central e levam para os bairros mais afastados da cidade. Atualmente sua unidade de acolhimento está localizada no bairro de Paciência. Gerenciado pela Secretaria da Ordem /RJ.
Estratégia Saúde da Família para População em Situação de Rua (ESF POP RUA)	RJ	Serviço de assistência médica para pessoas em situação de rua. No ano de 2015 era formado por duas equipes que atuavam no centro da cidade do Rio de Janeiro. Sendo analisado como o primeiro a reconhecer o direito à saúde desta população sem discriminação.
Refeitórios Populares	RJ	Em 2015 quando o artigo foi apresentado a refeição custava R\$ 1,00, o restaurante era localizado no Prédio da Central do Brasil, política que facilitava o acesso dessa população a uma alimentação com dignidade. Atualmente apenas três restaurantes funcionam na Capital, mas em bairros distantes do centro.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	RJ	Trabalham buscando atender as demandas dessas pessoas. Fazem uma primeira abordagem, mapeiam os lugares com maior concentração, buscam regularizar a documentação, encaminham para políticas públicas de assistência e abrigos.
Passagem de ônibus	ES	Política que possibilita que a pessoa possa sair de município ou mesmo do estado para outro.
Albergues de Vitória	ES	Únicos do Estado para acolhimento dessas pessoas. Entretanto não acolhe famílias. Uma política intersetorial que não treina seus profissionais para acolhimento desse público e falta manutenção do ambiente. Não é permitida a presença de famílias que têm filhos.
Ação Rua	RS	Projeto que busca retirar do centro de Porto Alegre, jovens usuários de drogas que vivem em situação de rua. Existe um conflito entre o projeto a Política de Segurança do Estado e os Centros de Acolhimento.
Consultório de Rua	AL SP SE RS RJ	Política Pública, vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Sua organização está definida pela portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. O foco dessa política são pessoas em situação de rua usuárias de álcool, crack e outras drogas. Em Alagoas, essa política foi avaliada como uma política de acolhimento na qual a população já vê a equipe como “amigos”.
Centro POP	MG	Centro citado como um local de acolhimento na cidade de Belo Horizonte. Tem capacidade para atender 80 pessoas, em 2013 a população de rua em BH era de aproximadamente 1.827 pessoas. Descrito como um local de instalações precárias, onde direito e a dignidade não são respeitados.

Carvalho, Heckert e Kunz (2014) apontam também o Centro de Referência Especializado da Assistência Social para a População de Rua, como uma rede de apoio para essa população, com atendimento psicológico, doação de utensílios e fornecimento de alimentos, também no município de Vitória/ES. A cidadania deliberativa ocorre quando o cidadão participa de um processo democrático, decidindo seu destino como ser humano (Tenório et al., 2008). Dentro das categorias de análise para uma cidadania deliberativa, a política pública de albergues implementada em Vitória/ES para a população de rua não se adequou à inclusão e igualdade participativa, não possibilitando que elas não alcancem todas as necessidades dessa população.

Paiva et al. (2015), ao estudarem o direito à saúde da população em situação de rua, identificaram que elaborar políticas públicas para esse universo é um desafio, principalmente no campo da saúde. Os autores relataram que a Portaria n. 122/123 de 2012 definiu as normas para as equipes do Consultório de Rua, que estabelecem atenção básica e demais demandas, inclusive aos usuários de álcool e outras drogas. A gestão de política que ainda predomina é a gestão de políticas sociais tradicional marcada pela descontinuidade de programas e projetos e com ações pontuais de acolhimento em albergues e doações de itens básicos; ações que não resolvem o problema público pois não mitigam a desigualdade social vivenciada por essas pessoas (Paiva et al., 2015).

O problema está em como definir uma política pública que seja com base na intersetorialidade e que reconheça a existência dessas pessoas e seus modos específicos de viver (Paiva et al., 2015). Dentro do contexto da gestão social, observa-se que o processo de discussão é importante para implementação de uma política pública, compartilhando a questão com atores distintos, para que se possa encontrar opiniões diversificadas, criando um canal de informação que seja capaz de mobilizar os possíveis participantes (Tenório et al., 2008). Dessa forma, algumas das falhas apontadas por Paiva et al. (2015) poderiam ser sanadas ou atenuadas com a participação dos atores diretamente envolvidos e impactados por essas políticas.

Macerata e Passos (2015) trazem uma análise sobre a política de assistência social denominada por Ação Rua, que é realizada na cidade de Porto Alegre/RS, tendo a rodoviária como um ponto de maior concentração das abordagens. O Ação Rua tem como objetivo o resgate de adolescentes e jovens usuários de drogas que vivem em situação de rua. Essa aproximação é feita por uma equipe composta por psicólogos, educadores e assistentes sociais, que formam a política municipal Ação Rua. Os autores, nos seus diários de campo, relatam que as ações utilizadas para abordar essas pessoas muitas vezes não consideram os motivos que as levaram para essa situação, mas sim buscam retirá-las das ruas para fazer uma limpeza do local onde elas estão. Tal ação acaba por fazer com que a política não alcance seu objetivo. Quando a equipe tem sucesso na abordagem, os locais para onde esses jovens são encaminhados não possuem equipes nem estruturas que possam atender às suas necessidades, o que os levam a retornar para as ruas.

Dessa forma, Macerata e Passos (2015) ressaltam a importância de as políticas serem feitas respeitando a escolha desses cidadãos para que se possa atingir o objetivo de reinserção desses jovens no ambiente familiar. O Ação Rua é uma política monopolizada pelo município que costuma entrar em conflito com a política de segurança pública da cidade, pois são duas políticas que possuem objetivos diferentes e que não dialogam entre si. Enquanto a primeira tem como objetivo a inserção, a outra quer a expulsão e a “limpeza”

das ruas da cidade. Considerando que cidadania deliberativa, dentro da perspectiva da Gestão Social, trata do envolvimento de diferentes atores, valorizando a inclusão e tendo a solidariedade como fator de motivação (Iizuka, Dias, & Aguerre, 2012), mostra-se relevante haver uma busca de entendimento entre essas duas políticas públicas, ouvindo-se também as pessoas em situação de rua, cidadãos diretamente afetados pelos desencontros e efeitos que essas políticas geram.

Ao pesquisarem o Consultório de/na Rua, diversos autores afirmam que esta política pública foi concebida em 2011 a partir na Política Nacional de Atendimento Básico à Saúde (Ferreira, Rozendo, & Melo, 2016; Hallais & Barros, 2015; Londero, Ceccim, & Bilibio, 2014; Medeiros, Cavalcante, 2018; Simões, Couto, Miranda, Delgado, 2017). O Consultório de/na Rua é uma política vinculada ao Ministério da Saúde que oferece recursos aos municípios que aderirem ao programa. Apesar disso, existe uma baixa adesão dessa política pelos municípios brasileiros. Sua implantação teve como foco a redução de danos para pessoas que vivem nas ruas e aos usuários de drogas, por demanda espontânea, respeitando as particularidades e sua condição de vulnerável.

Entretanto, em 2014, quando o Brasil teve um alto índice de casos de tuberculose, as equipes passam dar ênfase à atenção primária. Em 2012, ano da criação dessa política pública, havia uma estimativa de criação de 307 consultórios de rua (CR). Decorridos quatro anos, apenas oitenta municípios tinham aderido a essa política, o que levou os autores a investigarem o motivo para essa baixa adesão. Medeiros e Cavalcante (2018) afirmam que durante esses anos o governo foi realizando modificações na política, de acordo com as avaliações que foram feitas pelos atores envolvidos, para observar os resultados que estavam sendo alcançados, chegando à conclusão que a política de tratamento para usuários de crack deveria ser vinculada ao CR, trazendo uma maior adesão, saltando de dezoito municípios que aderiram ao programa, no primeiro ano, para oitenta, em 2015. Para a implementação dessa política, o Governo criou uma série de estratégias que iam ao encontro da gestão social, pois diversos atores foram convidados a participar do seu processo de formulação.

“O processo de criação do Consultório de Rua apresenta no campo das políticas públicas, o modelo descendente (top-down), no qual os atores com conhecimento técnico, de forma centralizada, definem as políticas públicas, os Estados recebem incentivo para adotar o modelo ascendente (bottom-up), sendo o intercessor entre a administração pública e a sociedade (Iizuka, Dias, & Aguerre, 2012). Pensando nos direitos e garantias previstos para todo cidadão brasileiro, a Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua prevê a possibilidade de políticas intersetoriais para que esse grupo possa ter pleno acesso aos seus direitos, considerando as suas demandas e modo de vida desenvolvidos nas ruas (Serafino & Luz, 2015).

Resende (2018) traz em seu trabalho uma análise de discurso buscando identificar quais atores mais abordam políticas públicas nas reportagens de três jornais online. Com este trabalho, a autora identificou que a voz mais presente, quando se trata de políticas públicas para pessoas em situação de rua, é do Governo, seguido de moradores e trabalhadores locais e a polícia. Das 30 reportagens analisadas, observou-se que apenas duas vezes apareceu a voz da pessoa que vive nas ruas. Esses dados demonstram que o Governo é o ator principal no campo das políticas públicas para essa população, seja para atender as necessidades como também na repressão por meio de agentes da segurança

pública. A autora ressalta que a baixa participação do grupo estudado pode estar relacionada à sua pouca importância na reportagem jornalística. As vozes que falaram sobre políticas públicas também fizeram avaliações sobre essas pessoas, classificando-as como perigosas, viciadas e incômodas; essas avaliações apareceram vinte e uma vezes em trinta reportagens analisadas.

Diante das informações fornecidas por Resende (2018), pode-se inferir que o Estado, por meio de seus agentes, é quem mais fala em políticas públicas para as pessoas em situação de rua. Assim, há uma dificuldade de que se alcance uma gestão pública ampliada (Tenório, 2005), pois o segundo e terceiro setores, além das próprias pessoas em situação de rua, encontram-se aliados dos processos de definição dessas políticas. Há que se questionar se o afastamento desses atores se dá apenas por posturas tecnocráticas do Estado ou pela invisibilidade social que acomete as pessoas em situação de rua. Embora a discussão dessa questão possa ser prolífica, ela foge ao objetivo deste artigo.

O cidadão deve, e pode como cidadão de direito, participar das decisões políticas que decidam o seu destino social dentro de um processo deliberativo (Tenório et al., 2008). Embora o Decreto nº 7.053 (2009) tenha sido elaborado com a participação de vários atores políticos, civis, representantes da população de rua, instituição religiosa- Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, representada pela Pastoral Nacional do Povo na Rua, prevendo políticas descentralizadas, comitê de gestão intersetorial, parcerias entre instituições públicas e privadas na busca por políticas que atendam a demanda desses cidadãos, o que foi possível observar durante a análise dos artigos, que as políticas existentes não estão totalmente em conformidade com que está previsto no Decreto nº 7.053 e nem compatível com todos os critérios e categorias de Tenório et al. (2008), os quais estão sintetizadas na Tabela 4.

Tabela 4: Critérios e Políticas Públicas

Critérios	Política Pública
Processo de discussão: discussão de problemas através da autoridade negociada na esfera pública. Pressupõe igualdade de direitos e é entendido como um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilita o entendimento dos atores sociais envolvidos.	Consultório de/na Rua CREAS Albergues da cidade de Vitória / ES Restaurante Popular Centro Pop Creas-Pop Esf Pop Rua Ação Rua Rio Acolhedor
Inclusão: incorporação de atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios de políticas públicas.	Consultório de /na Rua Albergues de Vitória Esf Pop Rua Ação Rua
Pluralismo: multiplicidade de atores (poder público, mercado e sociedade civil) que, a partir de seus diferentes pontos de vista, estão envolvidos no processo de tomada de decisão nas políticas públicas.	Albergues de Vitória
Igualdade participativa: isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas.	Nenhuma política apresentou este tópico bem definido

Autonomia: apropriação indistinta do poder decisório pelos diferentes atores nas políticas públicas.	Nenhuma política apresentou este tópico bem definido
Bem comum: bem-estar social alcançado através da prática republicana.	Consultório de/na Rua (com ressalvas)

5 Considerações finais

Embora as pessoas em situação de rua venham ganhando espaço na agenda pública, o estudo identificou que a forma complexa de como elas vivem e suas peculiaridades impedem que políticas públicas eficazes sejam implementadas, restando políticas paliativas, descontinuadas e, algumas, com caráter de caritativo. O mesmo Estado que expulsa com políticas de repressão é o que oferece políticas assistencialistas, gerando um ciclo repetitivo que dificulta a saída dessas pessoas das ruas (Ávilla & Molina, 2017).

Neste estudo, foi analisado se as políticas públicas implementadas para pessoas em situação de rua estavam dentro das categorias e critérios de análise para processos decisórios participativos. Tomando-se como base a cidadania deliberativa, proposta por Tenório et al. (2008), o processo de decisão política necessita de orientações por meio dos princípios de inclusão, pluralismo, igualdade de participação e autonomia; esses princípios aparecem como critérios de avaliação em processos democraticamente implementados.

Entretanto, as políticas públicas apresentadas nos artigos não estão em conformidade com os esses princípios como um todo no seu processo de implementação. Dentro deste contexto pode-se inferir que as políticas públicas abordadas foram planejadas pensando nas necessidades dessas populações em partes sem olhar suas demandas plenamente e deixando de lado a inserção social dessas pessoas como cidadãs de direitos e obrigações.

Este estudo indica que as políticas públicas direcionadas para pessoas em situação de rua precisam ser criadas com maior participação da sociedade, organizada ou não, ouvindo aqueles que são os destinatários das ações e que sua participação seja de forma espontânea, observando seus direitos e peculiaridades, para que as políticas públicas implementadas percama característica de caridade e ou favores. Políticas Públicas generalistas não resolvem este complexo problema público, pois trata-se de um grupo diversificado e com necessidades diferentes que não se resumem em apenas à saúde e a locais para dormir. Embora eles tenham em comum a pobreza extrema, o preconceito, violência física e sexual e exclusão no mercado de trabalho

Uma das limitações deste trabalho foi ter feito a pesquisa em apenas uma base de dados (SciELO). Pesquisas futuras poderão ampliar o número de bases utilizadas, como também analisar anais de congressos e bancos de teses ou dissertações. Sugere-se também pesquisar a existência de políticas públicas voltadas para grupos específicos, como as crianças em situação de rua e a população LGBTQI+, como também apolíticas direcionadas à reinserção da população em situação de rua ao seu núcleo familiar.

Referências

Araújo, E. (2012). *(In)Consistências da gestão social e seus processos de formação: um*

campo em construção (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Araújo, E., & Silva, E. (2015, dezembro). Ação pública de redução de danos para usuários de drogas no projeto Corra pro Abraço: um caso de gestão social na definição de problemas públicos? *Anais do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas*, Brasília, DF, Brasil, 1.

Ávilla, H., & Molina, L. (2017). A situação de rua como problemática social estrutural nas cidades. In V. Resende & R. Silva (orgs.). *Diálogos sobre resistência: organização coletiva e a produção do conhecimento engajado* (pp. 59-86). Campinas: Pontes.

Barata, R., Carneiro, N., Jr., Ribeiro, M., & Silveira, C. (2017). Desigualdade social em saúde na população em situação de rua na cidade de São Paulo. *Saúde soc.*, 24, 219-232. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902015s01019>

Barbosa, J. (2018). *Implementação das políticas públicas voltadas para população em situação de rua: desafios e aprendizados*. Brasília: Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada.

Carvalho, S., Heckert, A., & Kunz, G. (2014). Modos de vida da população em situação de rua: inventando táticas nas ruas de Vitória /ES. *Fractal, Rev. de Psicol.*, 26(3), 919-942. <https://doi.org/10.1590/1984-0292/1192>

Caravaca-Morera, J., & Padilha, M. (2015). A dinâmica das relações familiares de moradores de rua usuários de crack. *Saúde em debate*, 39(106), 748-759. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201510600030015>

Campos, D., & Pires, R. (2018). Trajetórias sociais de gays e lésbicas moradores de rua de Florianópolis (SC). *Revista Estudos Feministas*, 26(2), 1-16. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n245995>

Cançado, A., Tenório, F., & Pereira, J. (2011). Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. *Cadernos EBAPE.BR*, 9(3), 681-703. <https://doi.org/10.1590/S1679-39512011000300002>

Cançado, A., & Pinheiro, L. (2016). Social management and social control: opportunities and challenges of direct participation. *AOS – Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 5(2), 7-20. <http://dx.doi.org/10.17800/2238-8893/aos.v5n2p7-20>

Cançado, M., Villela, L., & Sausen, J. (2016). Gestão social e gestão estratégica: reflexões sobre as diferenças e aproximações de conceitos. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 10(3), 69-84, 2016. DOI: < <https://doi.org/10.24857/rgsa.v10i3.1179>>

Cordeiro, A., Oliveira, G., Rentería, J., Guimarães, C. (2007). Revisão sistemática: uma revisão narrativa. *Rev. Col. Bras. Cir.*, 34(6), 428-431. <https://doi.org/10.1590/S0100-69912007000600012>

Cronin, P., Ryan, F., Coughlan, M. (2008). Undertaking a literature review: a step-by-step approach. *British Journal of Nursing*, 17(1), 38-43.

<https://doi.org/10.12968/bjon.2008.17.1.28059>

Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. (2009). Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília/DF: Diário Oficial da União. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm

Ferreira, C., Rozendo, C., & Melo, G. (2016). Consultório na Rua em uma capital do Nordeste brasileiro: o olhar de pessoas em situação de vulnerabilidade social. *Cad. Saúde Pública*, 32(8), e00070515. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00070515>

Hallais, J., & Barros, N. (2015). Consultório na Rua: visibilidades, invisibilidades e hipervisibilidade. *Cad. Saúde Pública*, 31(7), 1497-1504. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00143114>

Heidemann, F., & Salm, J. (2014). *Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise* (3ª ed.). Brasília: Editora UnB.

Honorato, B., & Saraiva, L. (2017). Quando a casa é a marquise, o Albergue, a Rua: discursos e políticas sociais para pessoas em situação de rua em Belo Horizonte. *Administração Pública e Gestão Social*, 9(4), 244-253. <http://dx.doi.org/10.21118/apgs.v1i4.1175>

Iizuka, E., Dias, S., & Aguerre, P. (2012). Reflexões sobre o desenvolvimento territorial sustentável, gestão social e cidadania deliberativa: o caso da bacia do Rio Almada (BA). *Rev. Adm. Pública*, 46(6), 1599-1623. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000600009>

Lima, C., & Oliveira, J. (2012). Participação popular dos moradores de rua na gestão pública do município de Porto Alegre, RS. *Revista Univap*, 18(32), 2237-1753 <http://dx.doi.org/10.18066/revunivap.v18i32.60>

Londero, M., Ceccim, R., & Bilibio, L. (2014). Consultório de/na rua: desafio para um cuidado em verso na saúde. *Interface*, 18(49), 251-260. <https://doi.org/10.1590/1807-57622013.0738>

Macerata, I., & Passos, E. (2014). Intervenção com jovens em situação de rua: problematizando cuidado e controle. *Psicol. Soc.*, 27(3), 537-547. <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n3p537>

Medeiros, C., & Cavalcante, P. (2018). A implementação do programa de saúde específico para a população em situação de rua – Consultório na rua: barreiras e facilitadores. *Saúde soc.*, 27(3), 754-768. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902018170946>

Natalino, M. (2016). *Estimativa da população em situação de rua no Brasil*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Neves-Silva, P., Martins, I., & Heller, L. (2018). “A gente tem acesso de favores, né?”. A percepção de pessoas em situação de rua sobre os direitos humanos à água e ao

esgotamento Sanitário. *Cad. Saúde Pública*, 34(3), e00024017. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00024017>

Paiva, I., Lira, C., Justino, J., Miranda, M., & Saraiva, A. (2016). Direito à saúde da população em situação de rua: reflexões sobre a problemática. *Ciênc. Saúde coletiva*, 21(8), 2595-2606. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015218.06892015>

Pereira, C. (2008). *Um estudo sobre a relação entre o estado e a população de rua de Brasília* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua. Sumário executivo. Brasília: MDS, SAGI; Meta, abril de 2008.

Resende, V. (2018). Direitos Humanos para quem? Políticas públicas e representação da gestão espacial da pobreza urbana em O Globo. *Trab. linguist. apl.*, 57(2), 616-644. <https://doi.org/10.1590/010318138651864364001>

Serafino, I., & Luz, L. (2015). Políticas para a população adulta em situação de rua: questões para debate. *Revista Katálysis*, 18(1), 74-85. <https://doi.org/10.1590/%x>

Sicari, A., & Zanella, A. (2018). Pessoas em situação de rua no Brasil: revisão sistemática. *Psicol. cienc. prof.*, 38(4), 662-679. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017>

Silva, D., & Silva, S. (2017, maio). População em situação de rua, território e políticas sociais em Campo dos Goytacazes/RJ. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional São Paul*, SP, Brasil, 17.

Silva, P., Martins, G., & Heller, L. (2018). “A gente tem acesso de favores, né?” A percepção de pessoas em situação de rua sobre os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário. *Cadernos Saúde Pública*, 34(3), 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00024017>

Simões, T., Couto, M^a, Miranda, L., & Delgado, P. (2017). Missão e efetividade dos Consultórios na Rua: uma experiência de produção de consenso. *Saúde Debate*, 41(114), 963-975. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201711423>

Tenório, F. (2005). (Re)Visitando o conceito de gestão social. *Desenvolvimento em Questão*, 3(5), 101-124. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2005.5.101-124>

Tenório, F., Villela, L., Dias, A., Gurjão, F., Porto, É., & Viana, B. (2008, novembro). Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. *Anais do Encontro de Administração Pública*. Salvador, BA, Brasil, 3.

Teixeira, M., Lacerda, A., & Ribeiro, J. (2018). Potencialidades e desafios de uma política pública intersetorial em drogas: o Programa “De Braços Abertos” de São Paulo, Brasil. *Cadernos Saúde Pública*, 28(3), 280-306. <https://doi.org/10.1590/s0103-73312018280306>

Dados dos autores:

Caroline de Almeida de Oliveira

 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5252-2949>

Tecnóloga em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Brasília (IFB). Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: carolalmeidaoli82@gmail.com.

Marcos Júnior de Moura-Paula

 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0021-3167>

Mestre em Administração. Professor de Gestão no Instituto Federal de Brasília. Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: marcos.moura@ifb.edu.br.

Como citar este artigo:

Oliveira, C. A., & Moura-Paula, M. J. (2022). Análise de Políticas Públicas para as Pessoas em Situação de Rua pela Ótica da Gestão Social. *AOS - Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 11(1). <http://dx.doi.org/10.17648/aos.v11i1.2104>